

INFARMED

Circular

N.º 238/CD
Data: 16-12-2009

Assunto: **Recolha voluntária do lote n.º 09B23E1T, val: 01/2011 do medicamento Plasma-Lyte 148 e Glucose 5% p/v Viaflo, solução para perfusão, 500 ml, n.º de registo 5555586**

Para: ARS, Centros de Saúde, Grossistas, Hospitais, Madeira, Organizações Nacionais e Sub-Regiões

Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção – Dra Fernanda Ralha

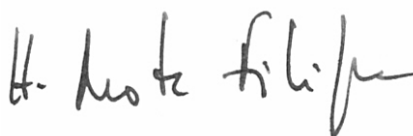
Urgente

Comunica-se que, a firma Baxter Médico-Farmacêutica, Lda., Lda está a proceder à recolha voluntária do **lote n.º 09B23E1T, val: 01/2011 do medicamento Plasma-Lyte 148 e Glucose 5% p/v Viaflo, solução para perfusão, 500 ml, n.º de registo 5555586**, em virtude da detecção de partículas em suspensão, pelo que o Conselho Directivo do Infarmed ordena a suspensão imediata da comercialização do lote mencionado deste medicamento.

Mais se informa que a referida recolha justifica-se por medida de precaução e zelo da saúde pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo